

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Legislação Municipal

Sumário

Ato Número: 14460

Data de Elaboração: 13/03/2020

Data de Publicação: 16/03/2020

Processo: 02.2020.007659.7

Assunto(s): Calendário.

Tipo de Legislação: Lei Ordinária

Autor(es): Marcos Papa.

Projeto: 242

Ano do projeto: 2019

Autógrafo: 08

Ano do autógrafo: 2020

Observações:

Ementa e Conteúdo

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O “DOMINGO CIDADÃO”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 242/2019, de autoria do Vereador Marcos Papa e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto, o evento “Domingo Cidadão”.

Parágrafo único. Este evento tem periodicidade de todo primeiro domingo de cada mês e ocorre no horário das 8h às 14h (podendo estender-se até às 17h), nas imediações da Catedral Metropolitana, destinando-se a trabalhar oportunidades de acesso às políticas públicas junto à população em situação de rua, com acesso a serviços públicos e serviços de entidades assistenciais da cidade.

Art. 2º As atividades alusivas ao “Domingo Cidadão” serão desenvolvidas de forma

voluntária por Organizações da Sociedade Civil e Organizações Não Governamentais do Terceiro Setor, buscando serem realizadas em parceria com o poder público.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.